



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Valente/BA

Em, 10 de março de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0096 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 007/2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**PORTARIA Nº. 007, DE 10 DE MARÇO DE 2022**

Concede avanço de níveis de promoção funcional a servidor integrante do quadro efetivo da Câmara Municipal de Valente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 55, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto no art. 14 da Lei nº. 512, de 05 de julho de 2011,

CONSIDERANDO o efetivo cumprimento do critério de titulação em curso de nível superior, mediante apresentação do respectivo certificado ou diploma de conclusão, nos termos do art. 18, § 3º da Lei nº. 512, de 05 de julho de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder vantagem do avanço de 05 (cinco) níveis de promoção funcional ao Servidor Arturo Lucas Oliveira Lima, Matrícula nº. 035, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Valente, na forma que segue:

SERVIDOR PÚBLICO	VANTAGEM	
	AVANÇO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL	
Arturo Lucas Oliveira Lima	25%	Nível XII

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara, 10 de março de 2022.

Gutemberg Cunha dos Santos
Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Certidão

Certifico para os devidos fins de direito que a presente Portaria foi publicada nesta data.

Valente, 10 de março de 2022.

Romilson Cedraz Mascarenhas
1º. Secretário

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário